



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 19 de setembro de 2024.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

18/06/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a vigésima nona reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariado por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Rosa Maria Geraldo, Denilson Albuquerque e Edna Klein. II – PAUTA: 1- Leitura e aprovação de atas. 2- Aprovação do Relatório do Planejamento do CMP 2024. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. O presidente Elias informa que foi pautada a questão do planejamento 2024, lembrou que pediu vista em reunião realizada no início do ano, mas acabou entrando outras pautas e este assunto ficou parado, mas precisava ser retomado. Em seguida foi lida e aprovada a ata da 4ª reunião ordinária. O presidente Elias mencionou que em breve ocorrerá o Congresso da APEPREM, com o tema Jurídico e Financeiro, marcado de 6 a 8 de agosto em Águas de Lindóia. Lembrou ainda que, os conselheiros Moacir e Viviane manifestaram interesse em participar deste evento. A conselheira Eliana aponta que o conselheiro Pereira havia manifestado interesse também pela proximidade da cidade de Águas de Lindóia. O conselheiro Pereira diz que 1º de julho sua aposentadoria sai. O presidente Elias acredita que o conselheiro Pereira, por ser representante dos ativos, ao se aposentar, automaticamente perderá seu mandato. Ele expressou o desejo para que o conselheiro Pereira participe do congresso de agosto, para que possa representar o conselho pelo menos uma vez antes de deixar o cargo oficialmente em 1º de julho. A conselheira Débora argumentou que não há base legal para destituir o conselheiro Pereira do cargo após sua aposentadoria. Como exemplo, citou o caso do Conselheiro Fiscal Alexandre Ceccon que o diretor presidente destituiu o conselheiro sem base legal, faltando 1 mês para o término de sua gestão, alegando que o conselheiro não representava mais os servidores da ativa, pois estava aposentado.. Ela enfatizou que não existe na Lei 10/2004 ou no regimento interno do CMP qualquer disposição que estabeleça a destituição automática de um conselheiro eleito que se aposenta. A conselheira Débora criticou essa prática como sendo um critério pessoal do presidente do CAMPREV, Sr. Marinaldo, simplesmente canetou. Também mencionou que os conselheiros indicados pelo Executivo e Câmara podem continuar no conselho mesmo após se aposentarem, enquanto os conselheiros eleitos são obrigados a sair, o que ela vê como uma incoerência. O conselheiro Pereira concordou com a conselheira Débora, destacando que não faz sentido ser destituído pelo diretor presidente Marinaldo após ter sido eleito pelos servidores, enfatizando a falta de coerência e de legislação que justifique essa medida. O conselheiro Moacir enfatizou que concorda com a precisão da argumentação da conselheira Débora, a qual o conselheiro Pereira não deve ser destituído se não houver uma previsão legal que respalde essa ação. Ressaltou que o conselheiro Pereira foi eleito pelos servidores da ativa e que, mesmo após sua aposentadoria, não automaticamente representaria os aposentados, conforme sua interpretação. Ele sustentou que, de acordo com o princípio da legalidade, que é fundamental na administração pública, as regras não podem ser estabelecidas apenas pela interpretação do gestor do CAMPREV. O conselheiro Miranda enfatizou a importância de que, no colegiado, caso o conselheiro Pereira tenha a intenção de continuar e concluir sua gestão após a aposentadoria e que seja visto não como uma defesa pessoal do

conselheiro, mas sim do colegiado como um todo. Ele indicou que, se a mesa tiver uma interpretação diferente, é hora de agir, desde que haja interesse por parte do conselheiro Pereira em cumprir seu mandato para o qual foi eleito. O conselheiro Miranda defendeu que o CMP deve realizar essa defesa, inclusive judicialmente, se necessário. O conselheiro Pereira concordou com essa posição, afirmando que, ao se candidatar para representar os servidores, ele se comprometeu a não desistir da luta e deseja cumprir seu mandato até o final conforme sua vontade. A conselheira Eliana compartilha da mesma opinião que o conselheiro Miranda, considerando que o CMP precisa tomar uma posição clara sobre o assunto. A conselheira Viviane afirmou que é necessário lembrar como o CMP funciona. Segundo ela, na semana passada, durante as discussões sobre o Tribunal de Contas, foi debatida a questão da obrigatoriedade de analisar certos aspectos. A maioria das pessoas opinou que não há obrigatoriedade porque não está previsto em lei, entre outras situações. A conselheira Viviane também mencionou que, quando algo não está previsto em lei, há uma interpretação que pode levar a resultados imprevisíveis. Ela aconselhou o conselheiro Pereira a solicitar o abono permanente, sugerindo que ninguém é obrigado a se aposentar, o que poderia evitar problemas futuros. A conselheira Viviane observou que é extremamente cansativo lidar com a insegurança jurídica resultante da inconsistência nas decisões do conselho. Destacou que muitas vezes são invocados argumentos de estar "em lei" quando é conveniente e de não estar "em lei" quando não convém, evidenciando uma falta de uniformidade nas abordagens. A conselheira Viviane acredita que o conselheiro Pereira possui uma base legal e jurisprudencial para permanecer no conselho, mas ressalta a importância de adotar posicionamentos jurídicos coerentes, caso deseje permanecer. Ela mencionou o caso emblemático da diretora Aline Pécora, onde uma interpretação foi aplicada de forma discutível, resultando na revogação judicial da decisão. A conselheira Viviane também apontou que processos judiciais podem ser demorados, como exemplificado pelo caso de Aline Pécora, que agora recebe um precatório com um valor bastante alto. A pergunta sobre quem será responsabilizado pelos prejuízos ao erário decorrentes de interpretações e ações não previstas em lei foi levantada, considerando que o diretor Anderson, que assumiu na época, também recebeu salário. A conselheira destacou a necessidade de cautela diante dessas questões, mencionando que decisões que não estejam expressamente fundamentadas na lei podem resultar em danos ao erário. Ela apontou que é apropriado ter um relacionamento amistoso com o Tribunal de Contas (TC), mesmo que existam opiniões de que não é obrigatório por lei. No entanto, de acordo com o entendimento de algumas pessoas, a interpretação deve seguir o mesmo padrão utilizado anteriormente, como no caso do conselheiro Alexandre Ceccon, para evitar incoerências recorrentes no conselho. Então, é preciso tomar cuidado com essas incoerências, que reiteradamente retornam a este conselho. O presidente Elias informa que tem total defesa da permanência do conselheiro Pereira, não gostaria que o mesmo saísse. A conselheira Eliana sugeriu que o CMP poderia formalizar essa intenção, enviando um ofício ao diretor-presidente Marinaldo para manifestar o interesse para que o conselheiro Pereira possa permanecer no conselho. Ela também destacou que os conselheiros em geral poderiam se posicionar sobre a importância da continuidade do conselheiro Pereira neste conselho. O presidente Elias concordou com a importância e o direito do conselheiro em querer continuar. O conselheiro Henry expressou seu acordo com as opiniões compartilhadas, destacando o entendimento do conselheiro Moacir sobre os requisitos da candidatura durante a eleição. Ele enfatizou que uma vez eleito como conselheiro é importante manter o mandato até o término previsto legalmente, sendo essa sua posição sobre o tema. O conselheiro Henry também dialogou com a conselheira Viviane sobre sua opinião em relação à orientação do Tribunal de Contas (TC). Ele esclareceu que sua visão pessoal de não necessariamente seguir as orientações do TC não reflete necessariamente a opinião da mesa diretora, do CAMPREV ou deste conselho como um todo. Ele mencionou que, embora tenha sido solicitado a seguir as orientações do TC em determinadas questões, como as contas, ele acredita que as recomendações do TC e do CONAPREV, por exemplo, não têm obrigação de serem seguidas estritamente, pois apenas a lei, segundo a Constituição Federal, deve ser considerada cogente. Para ele, é crucial aplicar a lei para assegurar o mandato daqueles que foram eleitos legitimamente. O presidente Elias enfatizou a importância das contribuições dos conselheiros com formação na área jurídica devido ao conhecimento técnico necessário. Ele afirmou que é essencial chegar a uma decisão sobre o assunto em questão e solicitou a colaboração dos conselheiros para redigir um ofício ao diretor-presidente, incluindo manifestações técnicas que apoiem a permanência do conselheiro Pereira no CMP. O presidente Elias alertou que, caso não haja um encaminhamento favorável até 1º de julho, o diretor-presidente tomará a decisão de destituir o conselheiro seguindo a mesma ação tomada anteriormente com o conselheiro fiscal. A conselheira Débora destacou que o mandato de Alexandre Ceccon era válido até janeiro. Ele se aposentou em 1º de dezembro e, cerca de vinte dias depois, tomaram conhecimento de sua destituição através do Diário Oficial. Na época, estavam preparando o Parecer final de 2019, sendo que Alexandre era presidente do Conselho Fiscal. Débora afirmou que a destituição foi feita sem aviso prévio, prejudicando o andamento do parecer em elaboração, pois o conselho era formado

por um grupo de cinco conselheiros trabalhando, e um membro foi destituído repentinamente. Mencionou ainda que as situações são resolvidas conforme decisões tomadas pelo diretor-presidente do CAMPREV e criticou o atraso na entrega de documentos, que implicou no trabalho do CF, na época. A conselheira Débora também mencionou que a conselheira Viviane assumiu o cargo no CF e participou de duas reuniões, destacando o descontentamento geral com a situação. A conselheira Viviane dialogou com o conselheiro Henry sobre a questão levantada durante a leitura do relatório do Conselho Fiscal, quando o conselheiro Henry estava presidindo a reunião (28ª reunião extraordinária). Apontou que em certo momento, um conselheiro questionou qual seria o encaminhamento e o conselheiro Henry, na qualidade de vice-presidente, expressou sua opinião sobre o assunto. A conselheira Viviane observou que, ao ocupar o cargo de presidente, a opinião pessoal do conselheiro possivelmente influenciou o encaminhamento tomado naquela ocasião. Ela mencionou que, na administração pública, é comum responder aos questionamentos do Tribunal de Contas (TC), mesmo que não haja obrigação legal para isso, como uma prática aceitável e de bom tom. O conselheiro Pereira afirma que ouviu atentamente a palavra de todos os conselheiros em relação ao apoio para a sua permanência neste conselho. Frisa que tem interesse de cumprir o seu mandato até o final e agradece o apoio de todos. O presidente Elias finalizou o assunto e mencionou que irá enviar um ofício ao diretor-presidente defendendo a permanência do conselheiro Pereira no conselho, argumentando que não há fundamentação legal para sua destituição. Além disso, Elias irá solicitar a inscrição de Pereira para participar do congresso que ocorrerá em agosto, em Águas de Lindóia. A conselheira Eliana aponta a importância de pautar a questão de participação nos congressos para que sejam esclarecidos os critérios definidos pelo diretor presidente. No segundo semestre existirão novos congressos e será preciso retomar este assunto em algum momento. O conselheiro Miranda mencionou que nos debates anteriores, o presidente Elias havia afirmado que o diretor-presidente Marionaldo não deveria pautar o CMP, e que essas questões deveriam ser resolvidas diplomaticamente. Ele argumentou que a formação continuada em congressos é crucial e não deve ser negligenciada, sugerindo uma revisão dos critérios estabelecidos. O conselheiro Miranda expressou sua preocupação ao ouvir o presidente Elias mencionar que se a conselheira Viviane está indo para Belém, então não poderá participar do congresso em Águas de Lindóia, implicando em uma escolha entre um ou outro. O presidente Elias informa que disse isso, de acordo com as decisões tomadas pelo diretor presidente, mas não concorda com este entendimento. O conselheiro Miranda diz que a questão levantada pela conselheira Eliana é sobre a necessidade de esclarecer quando os critérios para participação em congressos serão definidos e formalizados. Ele destacou a importância de ter diretrizes claras e documentadas que orientem a participação de conselheiros e servidores em eventos desse tipo no futuro. Enfatizou que esta questão precisa ser resolvida imediatamente, sem mais adiamentos, pois tem sido uma questão recorrente sem solução. Ele expressou que infelizmente o autoritarismo do diretor presidente Marionaldo prevalece, ele é rei e manda em todos diretores, assessores, servidores e órgãos, em todas as áreas do CAMPREV, e é isso que está sendo normalizado. O presidente Elias frisa que nunca concordou com esta posição e sempre se manifestou contrário da decisão do diretor presidente e que ele não deve decidir quem vai aos congressos ou não, e sim este conselho. Aponta que irá encaminhar junto no ofício que este conselho não concorda com os critérios estabelecidos pela diretoria e que as inscrições dos conselheiros precisam ser realizadas conforme pedido do CMP. A conselheira Débora criticou o presidente Elias por não ter encaminhado este assunto e outros há meses atrás, enfatizando que diversos encaminhamentos importantes têm sido negligenciados. Ela apontou que não existem critérios claros para determinar quem da presidência pode participar de congressos, mencionando que o assessor Paulo frequentemente participa desses eventos, além das viagens da própria presidência, conforme faturas anexadas no SEI do contrato da SENDPAX. A conselheira enfatiza que atualmente, percebeu que o contrato está sendo mais organizado pela gestora. Mencionou que 11 pessoas vão para o congresso de Belém e foram gastos R\$12.000,00 em passagem aéreas, quase o valor de uma única passagem comprada ano passado em um dos congressos, isso demonstra que comprar passagens com antecedência sai mais em conta. Questiona qual critério usam a ida do assessor Paulo Fonseca ir nos congressos, não há critérios para ele. Tem restrições para o CMP e CF, mas para ele não. O presidente Elias, esclareceu que, quem organiza o contrato da SENDPAX atualmente é a assessora Andréia Bortoluzzi. Anteriormente, o responsável era Jhonatam, que não tomou certos cuidados ao gastar passagens de quase R\$10.000,00. O presidente Elias afirma que atualmente, a organização dos congressos está a cargo de Andréia, que executa suas funções com competência e dedicação, antecipando compras e realizando estudos de preços. A crítica à servidora Andréia, que atualmente ocupa um cargo comissionado, é infundada, uma vez que ela demonstra grande comprometimento. Discriminá-la pelo fato de Daniel ser filho dela, e ter o direito de ser suplente de Pereira, não a diminui em nada. É necessário ter cautela ao discutir questões envolvendo comissionados. Certamente, se Andréia estivesse cuidando da diretoria administrativa, poderia trazer melhorias

significativas. Em seguida foram lidas e aprovadas as atas da 20ª e 21ª reunião extraordinária. Após concluir a leitura das atas, o presidente Elias afirmou que a discussão sobre o mandato do conselheiro Pereira e sobre o congresso não estava inicialmente pautada, mas devido à importância do assunto, foi necessário abordá-lo. O presidente Elias mencionou que há um prazo a ser cumprido, portanto os pedidos serão oficializados imediatamente. A pauta para discutir sobre o planejamento fica comprometida devido ao tempo, mas na próxima reunião será pautado novamente. A conselheira Eliana aponta que é importante fazer a discussão sobre os critérios dos congressos, precisa encaminhar, essa semana alguns conselheiros vão para o Congresso em Belém e depois tem outros congressos de agosto, setembro. O presidente Elias afirmou que em relação às participações em congressos, foi estabelecido um critério com o qual o conselho não concorda. Ele enfatizou a importância de manifestar esse posicionamento no pedido para o congresso em Águas de Lindóia, o próximo evento, deixando claro que o conselho não está de acordo com essa posição e que é crucial garantir as inscrições dos conselheiros conforme solicitado. Destacou que é necessário adotar um critério próprio, como alternar participações mensais para não sobrecarregar a agenda. Contudo, ele ressaltou que esse critério deve ser estabelecido pelo CMP e não pela presidência, enfatizando que a ordem das decisões não pode ser invertida. Em seguida, o diretor Denilson abordou o tema dos congressos, destacando que suas solicitações têm sido ignoradas nos últimos dois eventos, apesar de terem sido encaminhadas com antecedência ao diretor presidente e de acordo com deliberações anteriores do conselho. Ele informou ao conselho que fez uma nova solicitação ontem reafirmando a solicitação feita com dois meses de antecedência, para participar do congresso de Águas de Lindóia. Afirmou que deseja que o conselho esteja ciente de que suas solicitações não foram feitas de última hora e expressou preocupação com a possibilidade do diretor presidente tomar decisões precipitadas de acordo com sua própria visão. Ele solicitou transparência sobre os motivos que possam levar a não liberação de sua participação no evento. Além disso, o diretor Denilson registrou sua desaprovação em relação ao não cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Previdência quanto à sua participação nos congressos, especialmente considerando temas de interesse relevante para ele como diretor administrativo. Em seguida o presidente Elias informa que de fato, essas decisões unilaterais sobre as idas aos congressos, o conselho não concorda. Sobre os critérios pode-se estabelecer a partir de um debate com todos os conselheiros. A conselheira Eliana afirma que irá reorganizar a lista dos congressos, para que os conselheiros possam se manifestar e escolher aquilo que gostaria de acordo com o tema. O conselheiro Heliton informa a todos que têm atas disponíveis para assinatura. A conselheira Eliana lembrou novamente da necessidade de fazer a lista de presença para que todos assinem, pois estão recebendo jetons sem esse registro. Posteriormente, o presidente Elias informou que foi convocado para prestar depoimento ao Ministério Público no mês de julho, embora não tenha detalhes precisos sobre o assunto das denúncias. Ele também afirmou que na próxima reunião fará a leitura de sua resposta ao MP em relação à denúncia feita pelo conselheiro Miranda. O diretor Denilson abordou a questão da taxa negocial do sindicato, mencionando uma mobilização significativa entre os servidores, incluindo aqueles do CAMPREV, que estão manifestando oposição a essa taxa. Ele citou o Decreto Municipal 13.511 de 2008, que proíbe a administração pública de realizar descontos na folha de pagamento dos servidores para esse fim. Informou ainda que, os três procuradores do CAMPREV assinaram documentos comunicando à diretoria administrativa sua oposição ao desconto dessa taxa assistencial. Ele mencionou que encaminhou o documento ao diretor presidente do CAMPREV, alertando sobre a existência desse decreto municipal e destacando a problemática enfrentada pelos servidores. Por fim, comunicou que enviou o decreto ao diretor presidente para que ele tome ciência e tome as medidas necessárias junto ao prefeito e ao sindicato. O conselheiro Miranda afirmou que há um parecer da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal declarando a cobrança da taxa assistencial do sindicato como inconstitucional e ilegal. No entanto, ele destacou a falta de uma manifestação objetiva do Prefeito sobre o assunto, sugerindo que esses pareceres e posicionamentos legais não parecem influenciar as decisões do poder executivo nas mesas de negociação. O conselheiro Miranda expressou sua frustração com a direção do sindicato, acusando-a de agir de forma arbitrária e provocativa. Enfatizou que o diretor Marinaldo, como presidente do CAMPREV, deve trabalhar em conjunto com a procuradoria para acionar o Prefeito, instando-o a tomar uma posição firme contra a cobrança da taxa assistencial. O conselheiro Miranda argumentou que o Prefeito deve basear sua decisão nos pareceres jurídicos existentes e proibir essa prática, confrontando diretamente o sindicato. A conselheira Débora destacou a situação difícil enfrentada pelos servidores que precisam enfrentar longas filas que chegam na Avenida Júlio de Mesquita para resolver questões relacionadas ao sindicato. Ela mencionou que há relatos de pessoas que chegam às 11 horas da manhã para pegar senha, após esperarem por até 5 horas na fila. Criticou o fato de que os servidores da ativa são obrigados a sair de seus locais de trabalho para enfrentar essas filas, questionando a falta de manifestação do prefeito sobre o assunto. Ela lamentou a situação em que os servidores têm que esperar durante dias para resolver questões importantes,

mencionando que as condições são difíceis, especialmente devido à falta de sombra após o corte de árvores na rua do sindicato. A conselheira Débora considerou um absurdo que essas dificuldades ocorram enquanto o dissídio dos servidores ainda não foi votado, enfatizando a falta de equidade nas decisões que afetam diretamente as condições de trabalho. O diretor Denilson destacou que em 05 de junho de 2024 foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado um Projeto de Lei que agora será encaminhado para a Câmara dos Deputados. O projeto visa regulamentar a situação da contribuição da assistência sindical, abordando especificamente problemas como a realização de assembleias sem o quórum mínimo para aprovação e a realização em horários inoportunos. Mencionou que o projeto também trata da falta de tempo hábil para que os servidores ou trabalhadores possam registrar sua carta de oposição às contribuições sindicais, algo que está acontecendo na cidade de Campinas e foi mencionado na proposta. Então, o período proposto é de 60 dias a partir da Convenção Coletiva ou do ingresso do trabalhador no serviço, e esse desconto será válido por 1 ano, com apenas um desconto permitido por ano. Agora essa matéria seguirá para a Câmara dos Deputados para regulamentação. O sindicato em todo o Brasil vê isso como uma farra, e o que está ocorrendo no sindicato dos servidores de Campinas reflete essa discussão em curso no Senado para regulamentar essa situação considerada absurda. A conselheira Débora enfatiza que não é contra a taxa de contribuição, desde que haja respeito mútuo. Ela ressalta que não se opõe à existência de um sindicato, mas critica a forma como as decisões são tomadas. Débora considera vergonhoso aceitar um aumento de 3,69%, assembleia dentro do STMC, limitando a presença dos servidores. Ela também critica a presença intimidadora de seguranças contratados na porta do sindicato. O presidente Elias compartilha sua visão sobre a questão, destacando sua filiação sindical e enfatizando a importância da luta sindical. Ele ressalta que a contribuição deve ser voluntária, defendendo que as pessoas não devem ser obrigadas a contribuir. Acredita que o sindicato é essencial como um instrumento legítimo para as lutas dos trabalhadores, apesar dos desafios de representatividade e questões como "pelegagem". Ele defende a instituição sindical como um meio legalizado e protegido para essas atividades, proporcionando uma forma de defesa legal que é crucial, especialmente em um ambiente onde os trabalhadores podem se sentir vulneráveis. O presidente Elias expressa um desejo por um sindicalismo mais inclusivo e diferente do que é atualmente praticado, destacando sua experiência anterior como sindicalista e seu orgulho em sua trajetória sindical. A conselheira Eliana, na condição de representante dos aposentados no CMP, enfatiza que as lutas são fragmentadas e deveriam ser unificadas entre todos os servidores, especialmente porque os aposentados foram os mais prejudicados durante a campanha. Afirmou que todos os servidores um dia irão se aposentar, mencionou para conhecimento dos conselheiros a pauta específica dos aposentados: 1- diminuir a idade no transporte público para 60 anos, 2- parceria com academias e clubes. 3- Atendimento nas áreas de saúde e integral. É vergonhosa essa pauta, sem diálogo algum com os aposentados. É revoltante o sindicato e o presidente do CAMPREV sentarem numa mesa de negociação e lutarem e esquecerem e subestimarem os aposentados. Tudo é muito desigual e discriminatório. A negociação está sendo feita ano a ano incluindo pautas que não comporão o valor da aposentadoria, como o vale alimentação. A conselheira conclui destacando que os aposentados são frequentemente esquecidos, o que considera terrível. O presidente Elias expressa sua concordância com a conselheira Eliana, destacando que é lamentável que os aposentados não sejam mais valorizados, considerando os 40 anos de serviço prestados à população. O conselheiro Moacir adiciona que na cidade vizinha de Sumaré, os aposentados recebem vale alimentação, mencionando que, independentemente da questão jurídica, isso nunca foi contestado localmente. Recorda que essa questão foi discutida em seu tempo de presidente do Instituto e lamenta que o assunto não tenha progredido desde então. A conselheira Eliana destacou que ontem o CAMPREV publicou nas redes sociais uma foto em homenagem ao Dia dos Aposentados, na qual um aposentado aparece acenando para o prédio do CAMPREV. Segundo ela, uma amiga fez uma interpretação crítica da imagem, comentando que ela reflete a relação dos aposentados com o CAMPREV: distante e carente de sensibilidade. Na análise da amiga, o aposentado está do lado de fora, com a mão apoiada no vidro, enquanto do outro lado não há ninguém olhando para ele. Eliana percebeu que essa foto pode ser vista como um símbolo da desconexão entre os aposentados e o órgão responsável, onde os aposentados estão apenas "dizendo tchau" sem receber uma atenção adequada. O conselheiro Moacir destacou que, após os servidores se aposentarem, eles frequentemente sentem que o CAMPREV não mais os representa adequadamente. O presidente Elias observou que, apesar de haver bons servidores no CAMPREV, ainda existe uma parte que parece ter uma atitude negativa em relação aos aposentados. A conselheira Eliana acrescentou que os servidores responsáveis pela gestão de pensões, auxílio funeral e outros são extremamente atenciosos, lidando de forma muito competente com toda a burocracia envolvida. A conselheira Débora afirmou que, ao revisar o histórico do CAMPREV, percebe-se que os novos servidores que estão lá há quase 10 anos foram confrontados com uma cultura de chefia estabelecida antes de sua entrada. Essa chefia era dominada por servidores públicos cedidos pela prefeitura, e segundo ela,

mantiveram-se no controle por muito tempo. Argumentou que quando novos funcionários entram no CAMPREV, durante seu estágio probatório, enfrentam limitações, restrições e dificuldades para executar suas funções. Enfatizou que, como em qualquer empresa, os funcionários também aspiram crescer profissionalmente, mas, nos primeiros cinco anos, esses novos integrantes foram impedidos de fazer seu trabalho devido à gestão existente. Ela concluiu afirmando que se há uma reclamação contínua sobre a centralização na gestão do CAMPREV, a mudança deste discurso não depende dos funcionários, mas sim da própria gestão. O presidente Elias enfatizou que a distinção entre servidores antigos e novatos no CAMPREV não deveria influenciar o tratamento dispensado aos aposentados. Para ele, todos os servidores, independentemente do tempo de serviço, devem ser educados, gentis e atenciosos com os aposentados, priorizando sempre as pautas importantes. O presidente Elias ressaltou que não há problema em servidores da prefeitura trabalharem no CAMPREV, desde que o façam de maneira respeitosa e eficiente. Ele destacou que o principal problema reside na presença de servidores que exercem um poder desproporcional, dando ordens aos diretores e contribuindo para uma desorganização interna. O presidente Elias também observou que tanto servidores antigos quanto novatos podem assumir comportamentos inadequados, enfatizando que a questão fundamental está na postura e na conduta individual de cada pessoa. A conselheira Eliana afirma que o problema está na gestão do Instituto de forma totalmente contrária em relação ao manual do Pro Gestão. A conselheira Débora destacou que as práticas de benefícios e gratificações na Prefeitura não são exclusivas do CAMPREV, mas se estendem por toda a administração municipal. Ela observou que, quando é concedido um aumento de 3,69%, alguns servidores, excluindo os comissionados que já recebem altos salários, conseguem mudar suas gratificações de 3% para 4% logo em seguida. Afirma que muitos servidores não possuem um plano de cargos estruturado nem recebem dissídios, enquanto alguns indivíduos na gestão ou no serviço público são beneficiados de maneira desproporcional, formando uma minoria privilegiada. Expressou sua insatisfação com o valor do vale nutricional de 200 reais para parte dos aposentados, considerando a atual inflação, e reiterou sua demanda por um plano de cargos e dissídios. A conselheira Débora enfatizou que não é favorável às gratificações e criticou o que ela percebe como cargos dados a servidores para desencorajá-los de participar de greves ou votar contra elas, uma prática comum na prefeitura. Para ela, é evidente que algumas pessoas são beneficiadas com planos de cargos e gratificações, enquanto outras não recebem as mesmas oportunidades. A conselheira Eliana expressou dúvidas sobre se os comissionados (CLT) deveriam receber vale alimentação. Por sua vez, a conselheira Débora comentou sobre as negociações sindicais, mencionando ter visto o presidente do sindicato comparar os impactos de um aumento de 10% sobre salários diferentes, como 10% de um salário de 10.000 reais versus 10% de um salário de 2.000 reais. Ela argumentou que é justo aumentar o vale alimentação para todos, mas o diretor do STMC ressaltou que o impacto de 10% varia significativamente dependendo do salário base, sendo muito mais para quem ganha mais e menos significativo para quem ganha menos, como auditores, procuradores e outros cargos incorporados. A conselheira Débora enfatizou que enquanto as negociações sobre vale alimentação avançam, questões importantes como dissídios e planos de cargos ficam cada vez mais negligenciadas e defasadas. A conselheira Débora destacou que o presidente Elias ainda não encaminhou o ofício referente ao plano de cargos dos servidores do CAMPREV. Foi pago quase 200 mil reais a uma empresa para executá-lo e até o momento nada foi implementado. O presidente Elias concordou com a conselheira Débora nesse ponto. Por sua vez, o diretor Denilson mencionou que o plano de cargos dos servidores do CAMPREV estava pronto há mais de um ano e estava tudo em ordem, mas o diretor Marivaldo decidiu incluí-lo como uma pauta de negociação política este ano. A conselheira Débora também afirmou ter ouvido nos bastidores, que não haverá plano de cargos este ano para a prefeitura, apesar de ser usado como pauta, mas destacou que o CAMPREV não depende da prefeitura para implementar seu próprio plano de cargos, uma vez que foi contratada uma empresa há 5 anos e até o momento não foi implantado.

III - ENCAMINHAMENTO: 1. Oficiar ao diretor presidente solicitando a permanência do conselheiro Pereira no CMP fundamentados nos argumentos levantados. 2- Oficiar ao diretor presidente solicitando a participação do conselheiro Pereira no Congresso da APEPREM em Águas de Lindóia para participação. 3- Pautar reunião para discussão dos critérios definidos pelo CMP sobre os congressos 4- Oficiar ao diretor presidente afirmando que este conselho não concorda com os critérios estabelecidos pela diretoria e que as inscrições dos conselheiros precisam ser realizadas conforme pedido do CMP. IV - DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 25 de julho de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 19/09/2024, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 12:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 13:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/09/2024, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/10/2024, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/10/2024, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12335823** e o código CRC **8EA0CCF2**.